

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)

Reitoria

*

DAYANE BATISTA DOS SANTOS

SIAPE 2414021

Assistente em Administração

PROGEP

- * -

Aracaju, 17/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento.....	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares	4
Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada . .	6
Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	8
Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais	10
Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	11
4. Relatório Descritivo e Pontuação	18
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	18
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	21
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS.....	22
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	25
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	25
5. Conclusão do Servidor	28

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Reitoria
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Rua Dom José Thomaz, 194 - São José, Aracaju - SE
Nome	DAYANE BATISTA DOS SANTOS
SIAPE	2414021
Cargo	Assistente em Administração
Data de ingresso em IFE	14/08/2017
Nível de classificação	D
Lotação	PROGEP
Função/encargo atual	
Telefone/e-mail	dayane.santos@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-VI
Pontuação mínima necessária	75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI
Pontuação total apresentada	201
Quantidade de critérios específicos utilizados	11
Pontuação excedente / banco de pontos	126 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, DAYANE BATISTA DOS SANTOS, SIAPE 2414021, Assistente em Administração, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, IFS, campus/unidade Reitoria, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 14/08/2017; lotação em REITORIA. Possuo mestrado em Educação Profissional e Tecnológica pelo IFS (PROFEPT), com reconhecimento de Incentivo a Qualificação de 52%. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 126 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e coordenação de atividades coletivas formalmente designadas, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, ganha destaque • Projeto "Capacita IFS" (Portaria nº 3434, de 31 de outubro de 2019): Fui designada para a comissão de planejamento, organização, execução e avaliação deste projeto, voltado para toda comunidade do Campus Glória. A atividade visava a qualificação profissional dos estudantes e interessados durante as férias letivas. • Confraternização Natalina 2019

(Portaria nº 3559, de 12 de novembro de 2019): Participei da comissão responsável por planejar e organizar o evento de confraternização do Campus Glória. Tais eventos são importantes para a integração e o clima organizacional da unidade. • Comissão Eleitoral Local (Portaria nº 3664, de 26 de novembro de 2019): Atuei como representante da categoria técnica na comissão eleitoral do Campus Glória para a eleição dos representantes do Conselho Superior do IFS (Biênio 2020-2022). Esta atividade é fundamental para assegurar a democracia e a representatividade nos órgãos colegiados da instituição. • Equipe Multidisciplinar do NAPNE (Portaria nº 1026, de 01 de abril de 2020): Integrei a equipe multidisciplinar do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas no Campus Glória. A importância reside em garantir o suporte e a inclusão de alunos com necessidades específicas no ambiente educacional. • Substituta de Ordenadora de Despesa - SIAFI (Portaria nº 3, de 05 de janeiro de 2021): Designada para substituir a Ordenadora de Despesa Substituta no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Campus Glória no período de 05/01/2021 a 27/01/2021, em virtude de férias da titular. Esta função é crítica para a continuidade da gestão financeira e execução orçamentária do campus. • Comissão de Inauguração da Sede (Portaria nº 1690, de 23 de julho de 2021): Compôs a comissão responsável por organizar, planejar e executar a inauguração da Sede do Campus Glória. A atividade marca um momento histórico de consolidação da infraestrutura física da unidade. • Nova Substituição no SIAFI (Portaria nº 2958, de 23 de dezembro de 2021): Foi designada novamente para substituir a Ordenadora de Despesa Substituta no SIAFI do Campus Glória, mencionando o período de 03/01/2021 a 04/01/2022 devido a férias da titular. o Nota: Esta portaria foi posteriormente retificada pela Portaria nº 2992, de 28 de dezembro de 2021, alterando o início do período de substituição para 03/01/2021 a 06/01/2021. • Regulamento de Reposição ao Erário (Portaria nº 1910, de 25 de julho de 2023): Já atuando na Reitoria, fui designada para a comissão de elaboração do regulamento dos procedimentos de reposição ao erário. Esta atividade é de suma importância para a conformidade legal e a correta gestão dos recursos públicos, estabelecendo normas para a devolução de valores devidos à administração. • Comissão de Atualização da Resolução 109/2021 (Portaria nº 726, de 13 de março de 2026): Fui designada para integrar a comissão responsável por atualizar a normativa que trata de conflito de interesses no âmbito do IFS. A importância desta atividade reside na necessidade de adequar as normas institucionais a novos regulamentos, como o de trabalho esporádico para docentes com dedicação exclusiva (Resolução CS nº 363/2026), garantindo a integridade ética e a transparência nas relações de trabalho. • Projeto "Acolhendo Servidor e Servidora com Necessidade Específica" (Portaria nº 850, de 24 de março de 2026): Fui nomeada para compor a comissão deste projeto institucional. Esta atividade é de suma relevância para a política de inclusão e gestão de pessoas, pois visa planejar ações de recepção e suporte adequado aos servidores que possuem necessidades específicas, promovendo um ambiente de trabalho mais acessível e

humanizado. • Instrução Normativa de Colaboração Técnica (Portaria nº 1170, de 22 de abril de 2026): Fui designada para integrar a comissão encarregada de elaborar a Instrução Normativa que regerá a Colaboração Técnica na instituição. A importância desta tarefa está na formalização e padronização dos procedimentos administrativos para parcerias e intercâmbios técnicos, assegurando que essas cooperações ocorram dentro da legalidade e de forma organizada entre diferentes unidades ou órgãos. A atividade se relaciona ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional.

Também integra essa trajetória, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, merece registro • Comissão Eleitoral Local para eleição dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Sergipe – IFS/Biênio 2022-2023 (Portaria nº 2826, de 07 de dezembro de 2021). Atuei como presidente da comissão eleitoral do Campus Glória para a eleição dos representantes do Conselho Superior do IFS (Biênio 2022-2023). Esta atividade é fundamental para assegurar a democracia e a representatividade nos órgãos colegiados da instituição. Atuar na liderança de processos que definem a governança do Instituto vai além das tarefas rotineiras, contribuindo diretamente para a democracia e a gestão estratégica da instituição. Esse registro guarda correspondência com o item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2826/2021, emitido por Reitoria, data: 07/10/2021.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem contribuição técnica para execução de ações institucionais e participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao mobilizar conhecimentos específicos e capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, a participação técnica em projetos, programas e ações institucionais valoriza a contribuição especializada do servidor para a execução das políticas internas, ganha destaque • Projeto "Capacita IFS". Fiz parte da comissão de planejamento, da organização, da execução e avaliação deste projeto, além de ministrar minicurso, voltado para toda comunidade do Campus Glória. A atividade visava a qualificação profissional dos estudantes e interessados durante as férias letivas. A atividade se relaciona ao item 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Ato institucional.

Também integra essa trajetória, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, merece registro a participação com ouvinte capacita IFS 2019. Esse registro guarda correspondência com o item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Certificado de participação, capacita IFS 2019, período: 13/01/2020 a 24/01/2020, carga horária: 10h.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o curso promoção e defesa de direitos humanos, diversidade e inclusão. A experiência apresentada vincula-se ao item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Certificado de participação, Participação curso diversidade, período: 27/03/2023 a 18/05/2023, carga horária: 40h.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o curso Sistema Eletrônico de Informações -SEI. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Certificado de participação, Curso Sistema Eletrônico -SEI, período: 26/07/21 A 30/07/21, carga horária: 20h.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se o curso de aperfeiçoamento em Português com a finalidade de aprimorar a escrita dos despachos, e-mails e documentos institucionais. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Certificado de participação, Curso de aperfeiçoamento em Português, período: 11/07/20 a 14/07/20, carga horária: 60.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a participação como ouvinte na Semana internacional sobre educação, direitos humanos, gênero, diversidade. A atuação descrita encontra amparo no item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de participação, Semana internacional sobre educação, direitos humanos, gênero, diversidade, período: 16/09/2024 a 20/09/2024, carga horária: 40h.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a participação como ouvinte no Seminário internacional de pesquisa em educação, educação profissional e tecnológica. O registro informado se insere no item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Certificado de participação, Seminário internacional de pesquisa em educação, educação profissional e tecnológica, período: 12/12/2024 a 13/12/2024, carga horária: 15h.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a participação como ouvinte do XVII Colóquio internacional Educação e Contemporaneidade. Essa experiência se aproxima do item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Certificado de participação, XVII Colóquio internacional Educação e Contemporaneidade, período: 27 a 29 de setembro de 2023, carga horária: 24h.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, ganha destaque • Portaria nº 2339 (31/08/2017):

Designada como Fiscal Titular do contrato 03/2017 (Correios) e Fiscal Substituta do contrato 14/2014 (SACEL - Vigilância Armada). • Portaria nº 556 (28/02/2018): Atuou

como Gestora, Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Substituta no contrato 02/2018 (SACEL - Vigilância). • Portaria nº 2828 (19/09/2018): Designada Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Titular para o contrato 03/2018 (SACEL - Vigilância e Segurança Patrimonial). • Portaria nº 1460 (20/05/2019): Nomeada Gestora e Fiscal Técnica Titular do contrato 03/2017 (Correios). • Portaria nº 3830 (12/12/2019): Atuou como Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Titular do contrato 03/2019 (SACEL). • Portaria nº 10 (06/01/2020): Esta portaria retificou a anterior (nº 3830), alterando sua atuação no contrato 03/2019 (SACEL) para Gestora, Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Substituta. • Portaria nº 127 (15/01/2020): Designada Gestora, Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Substituta do contrato 06/2019 (Porto Seguro - Seguro Veicular). • Portaria nº 128 (15/01/2020): Atuou como Gestora, Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Titular no contrato 07/2019 (Porto Seguro - Seguro Veicular). • Portaria nº 995 (28/04/2021): Nomeada Fiscal Setorial Titular (Campus Glória) para o contrato 19/2020 (Correios). • Portaria nº 1339 (07/06/2021): Atuou como Gestora, Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Substituta no contrato 08/2021 (ORDEPSEG - Vigilância Armada). • Portaria nº 251 (02/02/2022): Designada Gestora, Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Substituta do contrato 02/2019 (BK Telecomunicações - Internet). • Portaria nº 252 (02/02/2022): Designada Gestora, Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Substituta do contrato 04/2021 (QUALICOPY - Outsourcing de Impressão). • Portaria nº 679 (23/03/2022): Atuou como Gestora, Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Substituta no contrato 02/2022 (SIMPRESS - Outsourcing de Impressão). • Portaria nº 1377 (17/05/2022): Novamente designada como Fiscal Setorial Titular (Campus Glória) para o contrato 19/2020 (Correios).

Importância das Atividades Desenvolvidas A servidora desempenha papéis fundamentais para a regularidade e eficiência das contratações do IFS:

1. Gestão do Contrato: É responsável pela coordenação das atividades de fiscalização e pela instrução processual para atos como prorrogações, alterações, pagamentos e eventual aplicação de sanções.
2. Fiscalização Técnica: Garante que o objeto contratado seja executado conforme o planejado, verificando se a qualidade, quantidade e tempo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de desempenho estipulados.
3. Fiscalização Administrativa: Essencial em contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, pois acompanha o cumprimento de obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas por parte da empresa, prevenindo responsabilidades subsidiárias do órgão público.
4. Fiscalização Setorial: Assegura o acompanhamento local (Campus Glória) da execução dos serviços, auxiliando os gestores centrais na verificação da conformidade do contrato. Os representantes designados devem apresentar, mensalmente, um relatório de acompanhamento da execução contratual para assegurar a transparência e o controle contínuo. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa e exercício de função administrativa com responsabilidades formais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque ocupei a função de Chefe de Gabinete no Campus Glória (código FG-01) entre agosto de 2017 e maio de 2022, essa função é fundamental para o suporte direto à Direção-Geral e para o funcionamento operacional do campus, na condição de titular. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2309/2017, emitido por Reitoria, data: 30/08/2017, período: 28/08/2017 a 20/05/2022.

Também integra essa trajetória, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, as funções gratificadas a partir de FG-03 valorizam a experiência do servidor na condução de atividades, equipes ou rotinas relevantes para o funcionamento institucional, merece registro substituto eventual da Coordenadora de Legislação e Normas - COLEN/DNAGS/PROGEP, Reitoria, código FG-04, na condição de substituto. Esse registro guarda correspondência com o item 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 3692/2025, emitido por Reitoria, data: 31/10/2025, período: 01/11/2025 a 17/07/2026.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem ampliação da formação acadêmica para desenvolvimento profissional, produção intelectual voltada à difusão de conhecimento, difusão de experiências em espaços técnicos e científicos e contribuição em contexto de excepcionalidade sanitária, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público, ganha destaque a conclusão de curso de especialização em "Educação Profissional e Tecnológica inclusiva". O curso foi de grande relevância para minha atuação na Instituição, realizei pesquisas que contribuíram para ações junto ao Núcleo de atendimento as pessoas com necessidades específicas e a inclusão no IFS. A atividade se relaciona ao item 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Diploma de conclusão, instituição: Instituto Federal do Triângulo Mineiro, data: 09/02/2021, carga horária: 540h.

Também integra essa trajetória, por difundirem conhecimento técnico, científico ou institucional, capítulos, artigos e publicações especializadas valorizam a autoria ou coautoria como expressão de produção intelectual vinculada à experiência profissional, merece registro a publicação do artigo no Colóquio Internacional do Educon, com pesquisas voltada para educação inclusiva no IFS, trazendo Reflexões Sobre o Processo Histórico de Inclusão no Campus Aracaju do Instituto Federal de Sergipe. Esse registro guarda correspondência com o item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Artigo publicado, Reflexões Sobre o Processo Histórico de Inclusão no Campus Aracaju do Instituto Federal de Sergipe, veículo/editora/evento: anais, data: 27/09/2023, identificação: ISSN 1982-3657.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a publicação como co-autora de artigo A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E SUA IMPORTÂNCIA PARA FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA nos Anais da 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. - Aracaju: Editora IFS, 2024. A experiência apresentada vincula-se ao item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, permitindo observar a mobilização de competências

no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Artigo publicado, A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E SUA IMPORTÂNCIA PARA FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, veículo/editora/evento: anais, identificação: ISSN: 2965-7563.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a publicação como autora de artigo PROMOVENDO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E INCLUSIVA: UMA ANÁLISE CONCISA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE) NO IFS nos Anais da 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. - Aracaju: Editora IFS, 2024. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Artigo publicado, PROMOVENDO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E INCLUSIVA: UMA ANÁLISE CONCISA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE) NO IFS, veículo/editora/evento: anais, identificação: ISSN: 2965-7563.

Na sequência das atividades desenvolvidas, ao permitir o compartilhamento de experiências, resultados e reflexões de interesse institucional, a apresentação de trabalho em eventos evidencia atuação na difusão de conhecimentos e na interlocução com comunidades técnicas, científicas ou acadêmicas, apresenta-se a apresentação do trabalho no XVI COLÓQUIO INTERNACIONAL “EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE” EDUCON da Universidade Federal de Sergipe. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 11: Apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Certificado de participação, Reflexões Sobre o Processo Histórico de Inclusão no Campus Aracaju do Instituto Federal de Sergipe, período: 13/09/2023 a 15/09/2023.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a apresentação do trabalho PROMOVENDO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E INCLUSIVA: UMA ANÁLISE CONCISA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE) NO IFS na SNCT-Congresso Iniciação Científica 2023. A atuação descrita encontra amparo no item 11: Apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Publicação em anais de evento, PROMOVENDO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E INCLUSIVA: UMA ANÁLISE CONCISA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE) NO

IFS, veículo/editora/evento: anais, data: 22/11/2023.

Durante esse período de atuação, em contexto de excepcionalidade sanitária e interesse público, o enfrentamento de surtos, epidemias e pandemias exige responsabilidade, adaptação de rotinas, cuidado coletivo e compromisso com a continuidade das atividades essenciais, também se evidencia Fiz parte do Comitê Local de Prevenção do Coronavírus no IFS, campus Glória, considerando o estado de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Fui dispensada em 05 de maio de 2022. O registro informado se insere no item 19: Atuação em situações de emergência de interesse público, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 993/2020, emitido por Reitoria, data: 23/03/2022.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se • Projeto "Capacita IFS" (Portaria nº 3434, de 31 de outubro de 2019): Fui designada para a comissão de planejamento, organização, execução e avaliação deste projeto, voltado para toda comunidade do Campus Glória. A atividade visava a qualificação profissional dos estudantes e interessados durante as férias letivas. • Confraternização Natalina 2019 (Portaria nº 3559, de 12 de novembro de 2019): Participei da comissão responsável por planejar e organizar o evento de confraternização do Campus Glória. Tais eventos são importantes para a integração e o clima organizacional da unidade. • Comissão Eleitoral Local (Portaria nº 3664, de 26 de novembro de 2019): Atuei como representante da categoria técnica na comissão eleitoral do Campus Glória para a eleição dos representantes do Conselho Superior do IFS (Biênio 2020-2022). Esta atividade é fundamental para assegurar a democracia e a representatividade nos órgãos colegiados da instituição. • Equipe Multidisciplinar do NAPNE (Portaria nº 1026, de 01 de abril de 2020): Integrei a equipe multidisciplinar do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas no Campus Glória. A importância reside em garantir o suporte e a inclusão de alunos com necessidades específicas no ambiente educacional. • Substituta de Ordenadora de Despesa - SIAFI (Portaria nº 3, de 05 de janeiro de 2021): Designada para substituir a Ordenadora de Despesa Substituta no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Campus Glória no período de 05/01/2021 a 27/01/2021, em virtude de férias da titular. Esta função é crítica para a continuidade da gestão financeira e execução orçamentária do campus. • Comissão de Inauguração da Sede (Portaria nº 1690, de 23 de julho de 2021): Compôs a comissão responsável por organizar, planejar e executar a inauguração da Sede do Campus Glória. A atividade marca um momento histórico de consolidação da infraestrutura física da unidade. • Nova Substituição no SIAFI (Portaria nº 2958, de 23 de dezembro de 2021): Foi designada novamente para substituir a Ordenadora de Despesa Substituta no SIAFI do Campus Glória, mencionando o período de 03/01/2021 a 04/01/2022 devido a férias da titular. o Nota: Esta portaria foi posteriormente retificada pela Portaria nº 2992, de 28 de dezembro de 2021, alterando o início do período de substituição para 03/01/2021 a 06/01/2021. • Regulamento de Reposição ao Erário (Portaria nº 1910, de 25 de julho de 2023): Já atuando na Reitoria, fui designada para a comissão de elaboração do regulamento dos procedimentos de reposição ao erário. Esta atividade é de suma importância para a conformidade legal e a correta gestão dos recursos públicos, estabelecendo normas para a devolução de valores devidos à administração. • Comissão de Atualização da Resolução 109/2021 (Portaria nº 726, de 13 de março de 2026): Fui

designada para integrar a comissão responsável por atualizar a normativa que trata de conflito de interesses no âmbito do IFS. A importância desta atividade reside na necessidade de adequar as normas institucionais a novos regulamentos, como o de trabalho esporádico para docentes com dedicação exclusiva (Resolução CS nº 363/2026), garantindo a integridade ética e a transparência nas relações de trabalho. • Projeto "Acolhendo Servidor e Servidora com Necessidade Específica" (Portaria nº 850, de 24 de março de 2026): Fui nomeada para compor a comissão deste projeto institucional. Esta atividade é de suma relevância para a política de inclusão e gestão de pessoas, pois visa planejar ações de recepção e suporte adequado aos servidores que possuem necessidades específicas, promovendo um ambiente de trabalho mais acessível e humanizado. • Instrução Normativa de Colaboração Técnica (Portaria nº 1170, de 22 de abril de 2026): Fui designada para integrar a comissão encarregada de elaborar a Instrução Normativa que regerá a Colaboração Técnica na instituição. A importância desta tarefa está na formalização e padronização dos procedimentos administrativos para parcerias e intercâmbios técnicos, assegurando que essas cooperações ocorram dentro da legalidade e de forma organizada entre diferentes unidades ou órgãos e • Comissão Eleitoral Local para eleição dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Sergipe – IFS/Biênio 2022-2023 (Portaria nº 2826, de 07 de dezembro de 2021). Atuei como presidente da comissão eleitoral do Campus Glória para a eleição dos representantes do Conselho Superior do IFS (Biênio 2022-2023). Esta atividade é fundamental para assegurar a democracia e a representatividade nos órgãos colegiados da instituição. Atuar na liderança de processos que definem a governança do Instituto vai além das tarefas rotineiras, contribuindo diretamente para a democracia e a gestão estratégica da instituição. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se • Projeto "Capacita IFS". Fiz parte da comissão de planejamento, da organização, da execução e avaliação deste projeto, além de ministrar minicurso, voltado para toda comunidade do Campus Glória. A atividade visava a qualificação profissional dos estudantes e interessados durante as férias letivas, participação com ouvinte capacita IFS 2019, curso promoção e defesa de direitos humanos, diversidade e inclusão e curso Sistema Eletrônico de Informações -SEI. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se • Portaria

nº 2339 (31/08/2017): Designada como Fiscal Titular do contrato 03/2017 (Correios) e Fiscal Substituta do contrato 14/2014 (SACEL - Vigilância Armada). • Portaria nº 556 (28/02/2018): Atuou como Gestora, Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Substituta no contrato 02/2018 (SACEL - Vigilância). • Portaria nº 2828 (19/09/2018): Designada Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Titular para o contrato 03/2018 (SACEL - Vigilância e Segurança Patrimonial). • Portaria nº 1460 (20/05/2019): Nomeada Gestora e Fiscal Técnica Titular do contrato 03/2017 (Correios). • Portaria nº 3830 (12/12/2019): Atuou como Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Titular do contrato 03/2019 (SACEL). • Portaria nº 10 (06/01/2020): Esta portaria retificou a anterior (nº 3830), alterando sua atuação no contrato 03/2019 (SACEL) para Gestora, Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Substituta. • Portaria nº 127 (15/01/2020): Designada Gestora, Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Substituta do contrato 06/2019 (Porto Seguro - Seguro Veicular). • Portaria nº 128 (15/01/2020): Atuou como Gestora, Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Titular no contrato 07/2019 (Porto Seguro - Seguro Veicular). • Portaria nº 995 (28/04/2021): Nomeada Fiscal Setorial Titular (Campus Glória) para o contrato 19/2020 (Correios). • Portaria nº 1339 (07/06/2021): Atuou como Gestora, Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Substituta no contrato 08/2021 (ORDEPSEG - Vigilância Armada). • Portaria nº 251 (02/02/2022): Designada Gestora, Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Substituta do contrato 02/2019 (BK Telecomunicações - Internet). • Portaria nº 252 (02/02/2022): Designada Gestora, Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Substituta do contrato 04/2021 (QUALICOPY - Outsourcing de Impressão). • Portaria nº 679 (23/03/2022): Atuou como Gestora, Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Substituta no contrato 02/2022 (SIMPRESS - Outsourcing de Impressão). • Portaria nº 1377 (17/05/2022): Novamente designada como Fiscal Setorial Titular (Campus Glória) para o contrato 19/2020 (Correios).

Importância das Atividades Desenvolvidas A servidora desempenha papéis fundamentais para a regularidade e eficiência das contratações do IFS:

1. **Gestão do Contrato:** É responsável pela coordenação das atividades de fiscalização e pela instrução processual para atos como prorrogações, alterações, pagamentos e eventual aplicação de sanções.
2. **Fiscalização Técnica:** Garante que o objeto contratado seja executado conforme o planejado, verificando se a qualidade, quantidade e tempo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de desempenho estipulados.
3. **Fiscalização Administrativa:** Essencial em contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, pois acompanha o cumprimento de obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas por parte da empresa, prevenindo responsabilidades subsidiárias do órgão público.
4. **Fiscalização Setorial:** Assegura o acompanhamento local (Campus Glória) da execução dos serviços, auxiliando os gestores centrais na verificação da conformidade do contrato. Os representantes designados devem apresentar, mensalmente, um relatório de acompanhamento da execução contratual para assegurar a transparência e o controle contínuo. Essa relação deve ser lida em conjunto com

os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se ocupei a função de Chefe de Gabinete no Campus Glória (código FG-01) entre agosto de 2017 e maio de 2022, essa função é fundamental para o suporte direto à Direção-Geral e para o funcionamento operacional do campus e substituto eventual da Coordenadora de Legislação e Normas - COLEN/DNAGS/PROGEP, Reitoria, código FG-04. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se conclusão de curso de especialização em "Educação Profissional e Tecnológica inclusiva". O curso foi de grande relevância para minha atuação na Instituição, realizei pesquisas que contribuíram para ações junto ao Núcleo de atendimento as pessoas com necessidades específicas e a inclusão no IFS, publicação do artigo no Colóquio Internacional do Educon, com pesquisas voltada para educação inclusiva no IFS, trazendo Reflexões Sobre o Processo Histórico de Inclusão no Campus Aracaju do Instituto Federal de Sergipe, publicação como co-autora de artigo A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E SUA IMPORTÂNCIA PARA FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA nos Anais da 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. - Aracaju: Editora IFS, 2024 e publicação como autora de artigo PROMOVENDO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E INCLUSIVA: UMA ANÁLISE CONCISA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE) NO IFS nos Anais da 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. - Aracaju: Editora IFS, 2024. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 201 pontos, distribuídos em 11 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 2826/2021, emitido por Reitoria, data: 07/10/2021 • Comissão Eleitoral Local para eleição dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Sergipe – IFS/Biênio 2022-2023 (Portaria nº 2826, de 07 de dezembro de 2021). Atuei como presidente da comissão eleitoral do Campus Glória para a eleição dos representantes do Conselho Superior do IFS (Biênio 2022-2023). Esta atividade é fundamental para assegurar a democracia e a representatividade nos órgãos colegiados da instituição. Atuar na liderança de processos que definem a governança do Instituto vai além das tarefas rotineiras, contribuindo diretamente para a democracia e a gestão estratégica da instituição.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 11 Unidades pontuáveis consideradas: 11 Cálculo: 11×3 ponto(s) = 33 ponto(s)	33	Portaria institucional • Projeto "Capacita IFS" (Portaria nº 3434, de 31 de outubro de 2019): Fui designada para a comissão de planejamento, organização, execução e avaliação deste projeto, voltado para toda comunidade do Campus Glória. A atividade visava a qualificação profissional dos estudantes e interessados durante as férias letivas. • Confraternização Natalina 2019 (Portaria nº 3559, de 12 de novembro de 2019): Participei da comissão responsável por planejar e organizar o evento de confraternização do Campus Glória. Tais eventos são importantes para a integração e o clima organizacional da unidade. • Comissão Eleitoral Local (Portaria nº 3664, de 26 de novembro de 2019): Atuei como representante da categoria

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				técnica na comissão eleitoral do Campus Glória para a eleição dos representantes do Conselho Superior do IFS (Biênio 2020-2022). Esta atividade é fundamental para assegurar a democracia e a representatividade nos órgãos colegiados da instituição. • Equipe Multidisciplinar do NAPNE (Portaria nº 1026, de 01 de abril de 2020): Integrei a equipe multidisciplinar do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas no Campus Glória. A importância reside em garantir o suporte e a inclusão de alunos com necessidades específicas no ambiente educacional. • Substituta de Ordenadora de Despesa - SIAFI (Portaria nº 3, de 05 de janeiro de 2021): Designada para substituir a Ordenadora de Despesa Substituta no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Campus Glória no período de 05/01/2021 a 27/01/2021, em virtude de férias da titular. Esta função é crítica para a continuidade da gestão financeira e execução orçamentária do campus. • Comissão de Inauguração da Sede (Portaria nº 1690, de 23 de julho de 2021): Compôs a comissão responsável por organizar, planejar e executar a inauguração da Sede do Campus Glória. A atividade marca um momento histórico de consolidação da infraestrutura física da unidade. • Nova Substituição no SIAFI (Portaria nº 2958, de 23 de dezembro de 2021): Foi designada novamente para substituir a Ordenadora de Despesa Substituta no SIAFI do Campus Glória, mencionando o período de 03/01/2021 a 04/01/2022 devido a férias da titular. o Nota: Esta portaria foi posteriormente retificada pela Portaria nº 2992, de 28 de dezembro de 2021, alterando o início do período de substituição para 03/01/2021 a 06/01/2021. • Regulamento de Reposição ao Erário (Portaria nº 1910, de 25 de julho de 2023): Já atuando na Reitoria, fui designada para a comissão de elaboração do regulamento dos

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				procedimentos de reposição ao erário. Esta atividade é de suma importância para a conformidade legal e a correta gestão dos recursos públicos, estabelecendo normas para a devolução de valores devidos à administração. • Comissão de Atualização da Resolução 109/2021 (Portaria nº 726, de 13 de março de 2026): Fui designada para integrar a comissão responsável por atualizar a normativa que trata de conflito de interesses no âmbito do IFS. A importância desta atividade reside na necessidade de adequar as normas institucionais a novos regulamentos, como o de trabalho esporádico para docentes com dedicação exclusiva (Resolução CS nº 363/2026), garantindo a integridade ética e a transparência nas relações de trabalho. • Projeto "Acolhendo Servidor e Servidora com Necessidade Específica" (Portaria nº 850, de 24 de março de 2026): Fui nomeada para compor a comissão deste projeto institucional. Esta atividade é de suma relevância para a política de inclusão e gestão de pessoas, pois visa planejar ações de recepção e suporte adequado aos servidores que possuem necessidades específicas, promovendo um ambiente de trabalho mais acessível e humanizado. • Instrução Normativa de Colaboração Técnica (Portaria nº 1170, de 22 de abril de 2026): Fui designada para integrar a comissão encarregada de elaborar a Instrução Normativa que regerá a Colaboração Técnica na instituição. A importância desta tarefa está na formalização e padronização dos procedimentos administrativos para parcerias e intercâmbios técnicos, assegurando que essas cooperações ocorram dentro da legalidade e de forma organizada entre diferentes unidades ou órgãos
Subtotal			37,5	

**REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS
INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À
EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA**

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional • Projeto "Capacita IFS". Fiz parte da comissão de planejamento, da organização, da execução e avaliação deste projeto, além de ministrar minicurso, voltado para toda comunidade do Campus Glória. A atividade visava a qualificação profissional dos estudantes e interessados durante as férias letivas.
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação, capacita IFS 2019, período: 13/01/2020 a 24/01/2020, carga horária: 10h Participação com ouvinte capacita IFS 2019
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação, Participação curso diversidade, período: 27/03/2023 a 18/05/2023, carga horária: 40h Curso promoção e defesa de direitos humanos, diversidade e inclusão
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação, Curso Sistema Eletrônico -SEI, período: 26/07/21 A 30/07/21, carga horária: 20h Curso Sistema Eletrônico de Informações -SEI

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação, Curso de aperfeiçoamento em Português, período: 11/07/20 a 14/07/20, carga horária: 60 Curso de aperfeiçoamento em Português com a finalidade de aprimorar a escrita dos despachos, e-mails e documentos institucionais
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação, Semana internacional sobre educação, direitos humanos, gênero, diversidade, período: 16/09/2024 a 20/09/2024, carga horária: 40h Participação como ouvinte na Semana internacional sobre educação, direitos humanos, gênero, diversidade
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação, Seminário internacional de pesquisa em educação, educação profissional e tecnológica, período: 12/12/2024 a 13/12/2024, carga horária: 15h Participação como ouvinte no Seminário internacional de pesquisa em educação, educação profissional e tecnológica
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação, XVII Colóquio internacional Educação e Contemporaneidade, período: 27 a 29 de setembro de 2023, carga horária: 24h participação como ouvinte do XVII Colóquio internacional Educação e Contemporaneidade
Subtotal			11,5	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 11 Unidades pontuáveis consideradas: 11 Cálculo: 11 x 4,5 ponto(s) = 49,5 ponto(s)	49,5	Portaria institucional • Portaria nº 2339 (31/08/2017): Designada como Fiscal Titular do contrato 03/2017 (Correios) e Fiscal Substituta do contrato 14/2014 (SACEL - Vigilância Armada). • Portaria nº 556 (28/02/2018): Atuou como Gestora, Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Substituta no contrato 02/2018 (SACEL - Vigilância). • Portaria nº 2828 (19/09/2018): Designada Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Titular para o contrato 03/2018 (SACEL - Vigilância e Segurança Patrimonial). • Portaria nº 1460 (20/05/2019): Nomeada Gestora e Fiscal Técnica Titular do contrato 03/2017 (Correios). • Portaria nº 3830 (12/12/2019): Atuou como Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Titular do contrato 03/2019 (SACEL). • Portaria nº 10 (06/01/2020): Esta portaria retificou a anterior (nº 3830), alterando sua atuação no contrato 03/2019 (SACEL) para Gestora, Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Substituta. • Portaria nº 127 (15/01/2020): Designada Gestora, Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Substituta do contrato 06/2019 (Porto Seguro - Seguro Veicular). • Portaria nº 128 (15/01/2020): Atuou como Gestora, Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Titular no contrato 07/2019 (Porto Seguro - Seguro Veicular). • Portaria nº 995 (28/04/2021): Nomeada Fiscal Setorial Titular (Campus Glória) para o contrato 19/2020 (Correios). • Portaria nº 1339 (07/06/2021): Atuou como Gestora, Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Substituta no contrato 08/2021 (ORDEPSEG - Vigilância Armada). • Portaria nº 251 (02/02/2022): Designada Gestora, Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Substituta do contrato 02/2019 (BK Telecomunicações - Internet). • Portaria nº 252 (02/02/2022): Designada Gestora, Fiscal Técnica e

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				Fiscal Administrativa Substituta do contrato 04/2021 (QUALICOPY - Outsourcing de Impressão). • Portaria nº 679 (23/03/2022): Atuou como Gestora, Fiscal Técnica e Fiscal Administrativa Substituta no contrato 02/2022 (SIMPRESS - Outsourcing de Impressão). • Portaria nº 1377 (17/05/2022): Novamente designada como Fiscal Setorial Titular (Campus Glória) para o contrato 19/2020 (Correios). Importância das Atividades Desenvolvidas A servidora desempenha papéis fundamentais para a regularidade e eficiência das contratações do IFS: 1. Gestão do Contrato: É responsável pela coordenação das atividades de fiscalização e pela instrução processual para atos como prorrogações, alterações, pagamentos e eventual aplicação de sanções. 2. Fiscalização Técnica: Garante que o objeto contratado seja executado conforme o planejado, verificando se a qualidade, quantidade e tempo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de desempenho estipulados. 3. Fiscalização Administrativa: Essencial em contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, pois acompanha o cumprimento de obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas por parte da empresa, prevenindo responsabilidades subsidiárias do órgão público. 4. Fiscalização Setorial: Assegura o acompanhamento local (Campus Glória) da execução dos serviços, auxiliando os gestores centrais na verificação da conformidade do contrato. Os representantes designados devem apresentar, mensalmente, um relatório de acompanhamento da execução contratual para assegurar a transparência e o controle contínuo
Subtotal			49,5	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 56 Unidades pontuáveis consideradas: 5 Cálculo: $5 \times 4,5$ ponto(s) = 22,5 ponto(s)	22,5	Portaria institucional, nº 2309/2017, emitido por Reitoria, data: 30/08/2017, período: 28/08/2017 a 20/05/2022 ocupei a função de Chefe de Gabinete no Campus Glória (código FG-01) entre agosto de 2017 e maio de 2022, essa função é fundamental para o suporte direto à Direção-Geral e para o funcionamento operacional do campus.
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 1 Meses comprovados: 8 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Portaria institucional, nº 3692/2025, emitido por Reitoria, data: 31/10/2025, período: 01/11/2025 a 17/07/2026 substituto eventual da Coordenadora de Legislação e Normas - COLEN/DNAGS/PROGEP, Reitoria, código FG-04.
Subtotal			23,5	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ	Por curso Pontos por unidade: 15 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×15 ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Diploma de conclusão, instituição: Instituto Federal do Triângulo Mineiro, data: 09/02/2021, carga horária: 540h Conclusão de curso de especialização em "Educação Profissional e Tecnológica inclusiva". O curso foi de grande relevância para minha atuação na Instituição, realizei pesquisas que contribuíram para ações junto ao Núcleo de atendimento as pessoas com necessidades específicas e a inclusão no IFS.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
10	Autoria ou coautoría de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais	Por publicação Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 2 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2 x 7,5 ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Artigo publicado, Reflexões Sobre o Processo Histórico de Inclusão no Campus Aracaju do Instituto Federal de Sergipe, veículo/editora/evento: anais, data: 27/09/2023, identificação: ISSN 1982-3657 Publicação do artigo no Colóquio Internacional do Educon, com pesquisas voltada para educação inclusiva no IFS, trazendo Reflexões Sobre o Processo Histórico de Inclusão no Campus Aracaju do Instituto Federal de Sergipe.
10	Autoria ou coautoría de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais	Por publicação Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 7,5 ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Artigo publicado, A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E SUA IMPORTÂNCIA PARA FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, veículo/editora/evento: anais, identificação: ISSN: 2965-7563 Publicação como co-autora de artigo A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E SUA IMPORTÂNCIA PARA FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA nos Anais da 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia , do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. - Aracaju: Editora IFS, 2024.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
10	Autoria ou coautoría de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais	Por publicação Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 7,5 ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Artigo publicado, PROMOVENDO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E INCLUSIVA: UMA ANÁLISE CONCISA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE) NO IFS, veículo/editora/evento: anais, identificação: ISSN: 2965-7563 Publicação como autora de artigo PROMOVENDO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E INCLUSIVA: UMA ANÁLISE CONCISA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				ESPECÍFICAS (NAPNE) NO IFS nos Anais da 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. - Aracaju: Editora IFS, 2024.
11	Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Certificado de participação, Reflexões Sobre o Processo Histórico de Inclusão no Campus Aracaju do Instituto Federal de Sergipe, período: 13/09/2023 a 15/09/2023 Apresentação do trabalho no XVI COLÓQUIO INTERNACIONAL "EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE" EDUCON da Universidade Federal de Sergipe
11	Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Publicação em anais de evento, PROMOVENDO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E INCLUSIVA: UMA ANÁLISE CONCISA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE) NO IFS, veículo/editora/evento: anais, data: 22/11/2023 Apresentação do trabalho PROMOVENDO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E INCLUSIVA: UMA ANÁLISE CONCISA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE) NO IFS na SNCT-Congresso Iniciação Científica 2023.
19	Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia	Por mês Pontos por unidade: 1 Meses comprovados: 25 Unidades pontuáveis consideradas: 25 Cálculo: 25 x 1 ponto(s) = 25 ponto(s)	25	Portaria institucional, nº 993/2020, emitido por Reitoria, data: 23/03/2022 Fiz parte do Comitê Local de Prevenção do Coronavírus no IFS, campus Glória, considerando o estado de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Fui dispensada em 05 de maio de 2022.
Subtotal			79	

Total geral	201 ponto(s)
--------------------	---------------------

5. Conclusão do Servidor

Diante do exposto, resta comprovado que a servidora superou os requisitos para a concessão do RSC-VI, atingindo 201 pontos (mínimo de 75) em 11 critérios específicos (mínimo de 7), a saber:

1. Coordenação/Presidência de comissões; 2. Participação como membro de comissões; 3. Atuação em projetos técnicos institucionais; 4. Atualização em contextos formativos; 5. Gestão e Fiscalização de contratos; 6. Exercício de função gratificada (FG 01/02); 7. Exercício de função gratificada (FG 03+); 8. Titulação superior ao cargo; 9. Autoria/Coautoria de artigos; 10. Apresentação de trabalhos em eventos; 11. Atuação em situações de emergência pública.

Sua atuação estratégica e produção intelectual consolidam o mérito para o nível pleiteado, refletindo um perfil de servidora que harmoniza liderança técnica com contribuição institucional de excelência.

À vista das informações apresentadas, totalizo 201 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 21/07/2026

Assinatura: